



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

4

Requerimento

Processo:	2024/2948
Data de Entrada:	04/04/2024
Assunto:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito Verificador:	1147

Solicitante:	104878 - RUDIMAR LUZ DA SILVA		
CPF / CNPJ:	31574971034	Identidade:	1002078796
Fone Residencial:	() _____	Fone Comercial:	(51)33521769
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	SEMEMAIL@GMAIL.COM		
Endereço:	AVENIDA IPIRANGA - DE 1075 A 2579 - LADO IMPAR	Número:	1401
Bairro:	AZENHA	CEP:	90160-093
Cidade:	PORTO ALEGRE	Estado:	RS

Setor Destino:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Descrição:	Encaminha-se documentações referente ao Chamamento Publico nº02/2024.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 4 de abril de 2024

ds
01

RUDIMAR LUZ DA SILVA

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

RUDIMAR LUZ DA SILVA

RUDIMAR LUZ DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 26/03/1958, nº do CPF: 315.749.710-34, identidade: 1002078796, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA IPIRANGA, número 1201, bairro AZENHA, APTO 401, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.160-093, na qualidade de titular da 31.848.456 RUDIMAR LUZ DA SILVA, com sede na AVENIDA IPIRANGA, número 1201, bairro AZENHA, APT 401, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.160-093, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 31.848.456/0001-30, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **RUDIMAR LUZ DA SILVA**.



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10179528 em 15/01/2024 da Empresa RUDIMAR LUZ DA SILVA, CNPJ 31848456000130 e protocolo 240143167 - 15/01/2024. Autenticação: 30B4FDB0A8CC1C8A8470B484EE6552668262695. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/014.316-7 e o código de segurança y8A2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ju
CP

PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2024.



RUDIMAR LUZ DA SILVA: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10179526 em 15/01/2024 da Empresa RUDIMAR LUZ DA SILVA, CNPJ 31848456000130 e protocolo 240143167 - 15/01/2024. Autenticação: 30B4FDB0A8CC1C8A8470B484EE6552668262695. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/014.316-7 e o código de segurança y8A2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUDIMAR LUZ DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALMOR LUZ DA SILVA		(mãe) SANTINA LUZ DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/03/1958	IDENTIDADE (número) 1002078796	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 315.749.710-34		EMAIL RLCOMERCIODELIVROS55@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA IPIRANGA			NÚMERO 1201
COMPLEMENTO APT 401	BAIRRO / DISTRITO AZENHA	CEP 90160093	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porta		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RUDIMAR LUZ DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IPIRANGA			NÚMERO 1201
COMPLEMENTO APT 401	BAIRRO / DISTRITO AZENHA	CEP 90160093	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RLCOMERCIODELIVROS55@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761001 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800243366



RS66287467



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109639249 em 24/10/2018 da Empresa RUDIMAR LUZ DA SILVA, Nire 43109639249 e protocolo 184759668 -

[Handwritten signature]



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/04/2024

Identificação

CAD ICMS 096/3995073
CNPJ 31.848.456/0001-30
Razão Social RUDIMAR LUZ DA SILVA
Nome RL COMERCIO DE LIVROS
Fantasia

Endereço

Logradouro AV IPIRANGA
Número 1201 **Complemento** AP 401
Bairro/Distrito AZENHA
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90160-093

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 1ª DRE - PORTO
Empresa Estadual ALEGRE
Natureza 2135 - EMPRESARIO
Jurídica
CNAE Fiscal 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Principal
Data Abertura 19/01/2024
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾
Nota Fiscal EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO
Eletrônica

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.848.456/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RUDIMAR LUZ DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV IPIRANGA	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO APT 401
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 90.160-093	BAIRRO/DISTRITO AZENHA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RLCOMERCIODELIVROS55@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9348-7530
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2024 às 17:53:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUDIMAR LUZ DA SILVA
CNPJ: 31.848.456/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:42 do dia 24/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2024.

Código de controle da certidão: **0F49.B40A.A7D4.64AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RUDIMAR LUZ DA SILVA**

CNPJ base: **31.848.456/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 5 DEBITO(S):
5 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28350500**
Autenticação: **38619000**



Jr
CA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/04/2024**

Nome: RUDIMAR LUZ DA SILVA

CNPJ: 31.848.456/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de março de 2024.

Certidão emitida em 24/03/2024 às 17:17:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 31.848.456/0001-30** e o código de autenticidade **76D37EFF461B**

Jr

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.848.456/0001-30
Razão Social: RUDIMAR LUZ DA SILVA
Endereço: AV IPIRANGA 1201 AP 401 / AZENHA / PORTO ALEGRE / RS / 90160-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031908342743813502

Informação obtida em 02/04/2024 16:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUDIMAR LUZ DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.848.456/0001-30

Certidão nº: 22155910/2024

Expedição: 02/04/2024, às 16:28:24

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUDIMAR LUZ DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.848.456/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. Below the signature is a circular stamp, also in blue ink, which appears to be an official seal or mark.



RL COMÉRCIO DE LIVROS

Av. Ipiranga, 1201/401 - Bairro Azenha-PortoAlegre/RS- CNPJ 31.848456/0001-30 e-mail: rlcomerciodelivros55@gmail.com

ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO No. 02/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa RUDIMAR LUZ DA SILVA, RL Comércio de Livros, inscrita no CNPJ sob no. 31.848.456/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rudimar Luz da Silva, portador da Carteira de Identidade no. 1002078796 e do CPF 315.749.710-34, DECLARA, sob as penas da lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei no. 14.133/2021, para participação no Chamamento Público de no. 02/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.


Rudimar Luz da Silva

RL Comércio de Livros





RL COMÉRCIO DE LIVROS

Av. Ipiranga, 1201/401 - Bairro Azenha- Porto Alegre/RS- CNPJ 31.848456/0001-30 e-mail: rlcomerciodelivros55@gmail.com

ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO No. 02/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de no. 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal no. 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: **Não** emprega menor a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.


Rudimar Luz da Silva

RL Comércio de Livros







RL COMÉRCIO DE LIVROS

Av. Ipiranga, 1201/401 - Bairro Azenha-PortoAlegre/RS- CNPJ 31.848456/0001-30 e-mail: rlcomerciodelivros55@gmail.com

ANEXO VI

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 de abril de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome do licitante/Razão Social: Rudimar Luz da Silva
CNPJ: 31.848.456/001-30
Endereço: Av. Ipiranga, 1201/401
Bairro: Azenha
Município: Porto Alegre
CEP: 90.160-093
Fone: 51 99166-1819
e-mail: rlcomerciodelivros55@gmail.com
Responsável pela banca: Rudimar Luz da Silva
CPF: 315 749 710-34
RG: 1002078796 SSP/RS - CNH 00344564783 DENATRAN

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:
- Porto Alegre, Portão, Cassino, Três Coroas, Montenegro, São Leopoldo, Taquara, Igrejinha, Lageado, Ivoti, Gramado, Campo Bom.
- b) Tipos de livros a serem vendidos:
- Literatura Infantil
 - Literatura Juvenil
 - Literatura para Adultos
 - Gastronomia
 - Filosofia
 - Outros: Conhecimentos Gerais


Rudimar Luz da Silva

RL Comércio de Livros





RL COMÉRCIO DE LIVROS

Av. Ipiranga, 1201/401 - Bairro Azenha- Porto Alegre/RS- CNPJ 31 848456/0001-30 e-mail: rlcomerciodelivros55@gmail.com

ANEXO V

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 de abril de 2024

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, RUDIMAR LUZ DA SILVA, portador do documento de identidade de número 1002078796, representando a RL Comércio de Livros, comprometo-me a participar da 33ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de 24 a 27 de abril de 2024, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2024 e Lei Municipal.

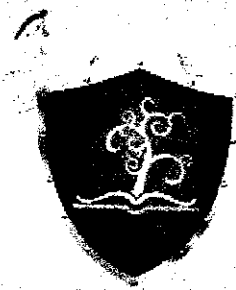
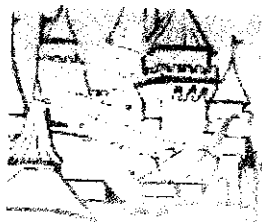
Para troca do Vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com as suas obrigações fiscais em dia (CND) Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para emissão da nota fiscal condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.


Rudimar Luz da Silva

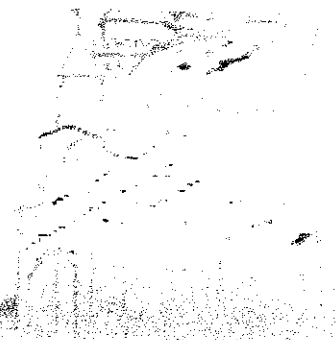
RL Comércio de Livros





12^a Feira
Cultural e
Literária

EXPOSIÇÃO DE LIVROS E OBJETOS DE ARTE
DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2010



ATESTADO

Atestamos que a empresa RL Comércio de Livros, cnpj: 31.848456/0001-30, tem participado das Feiras de Livro da cidade, demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro, contribuindo para o bom andamento da Feira.

Viviane Anai Rothe

Viviane Anai Rothe
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Três Coroas / RS

Secretária de Educação e Cultura de Três Coroas
Viviane Anai Rothe – CPF: 5349507191

J
CR



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Cultura

ATESTADO

Atestamos, que a Rudimar Luz da Silva, CNPJ **CNPJ 31.848.456/0001-30** cuja razão social é **RL Comércio de Livros, situado na Av. Ipiranga, 1201/401, bairro Azenha. Porto Alegre/RS**, tem participado das Feiras do Livro de Gramado – RS, e em todos os eventos das quais participou demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso da Feira do Livro, através de um ótimo relacionamento com equipe fortalecendo a harmonia.

MARGARETE INÊS ANSCHAU

Coordenadora da Feira do Livro de Gramado

Gramado, 15 de maio de 2023.



Lajeado, 01 de abril de 2024

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa Rudimar da Silva, CNPJ 31.848.456/0001-30, tem participado da 17ª Feira do Livro de Lajeado, realizada no período de 16 a 20 de agosto de 2023, na Praça da Matriz, Centro de Lajeado, realizado pelo SESC Lajeado, CNPJ 03.575.238/0018-81, como comerciante de livros.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços atendeu o desempenho, respeitando o Regulamento da Feira de Livros, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada que desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Betina Duraynski", enclosed within a hand-drawn oval shape.

Betina Duraynski

Diretora do Sesc Lajeado

Handwritten initials in black ink, possibly "JD" and "CP", located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que RL COMÉRCIO DE LIVROS /RUDIMAR LUZ DA SILVA , inscrito no CNPJ sob número 31.848.456/0001-30, participou da 38ª Feira do Livro de Canoas/RS na Praça Emancipação no período de 06 a 21 de outubro de 2023.

Fica demonstrada a capacidade técnica necessária como livreiro, tendo contribuído para o sucesso da Feiras do Livro da nossa cidade

Deise Viegas de Azevedo
Matrícula 92223
Chefe de Unidade da Diretoria de Linguagens Culturais
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA"

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO

Atestamos, que a RL Comércio de Livros, CNPJ 31.848.456/0001-30, cuja razão social é Rudimar Luz da Silva, participou da Feira do Livro de Montenegro - RS em 2022, demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso do evento.

Montenegro, 16 de maio de 2023.

Membros da Comissão da Feira do Livro:

MARIA TEREZINHA KRAEMER CANELO

Dirétora da Biblioteca Pública

Municipal "Hélio Alves de Oliveira"

ALEXANDRA FLORES

Bibliotecária da Biblioteca Pública

Municipal "Hélio Alves de Oliveira"

Alexandra Flores

Bibliotecária

CRB10/1724

SMEC - Montenegro

"Doe Órgãos, Doe sangue: Salve Vidas".
Montenegro Cidade das Artes



MUNICÍPIO DE IGREJINHA – RS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

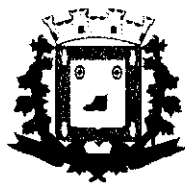


ATESTADO

Atestamos, que a Rudimar Luz da Silva, CNPJ CNPJ 31.848.456/0001-30 cuja razão social é RL Comércio de Livros, situado na Av. Ipiranga, 1201/401, bairro Azenha. Porto Alegre/RS, tem participado das Feiras do Livro de Igrejinha – RS, e em todos os eventos das quais participou demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso da Feira do Livro, através de um ótimo relacionamento com equipe fortalecendo a harmonia.

Cristiane Veridiana Martin
Secretária de Educação de Igrejinha—RS

Igrejinha, 02 de abril de 2024.



Município de
Campo Bom

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa RL Comércio de Livros – Rudimar Luz da Silva, inscrita sob o CNPJ nº 31.848.456/0001-30, participou na condição de livreiro credenciado da 39ª Feira do Livro de Campo Bom, ocorrida de 26 de setembro a 01 de outubro de 2023, no Largo Irmãos Vetter.

Campo Bom/RS, 26 de março de 2024.

DENIAN BALON PEREIRA – Diretor Geral de Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4FB-0EE5-AE24-983E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIAN BALON PEREIRA (CPF 039.XXX.XXX-10) em 26/03/2024 15:39:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/D4FB-0EE5-AE24-983E>



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Rudimar Luz da Silva *****
CNPJ: 31.848.456/0001-30*****

Porto Alegre, 31 de julho de 2023, às 12h53min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/07/2023 12h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001470278403

